



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1425 FÁTIMA DO SUL-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 016/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza Cedência a Servidora que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR**, Cedência à Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **CÍNTIA DA SILVA MASCARIN**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº. 3965/1, para

prestar serviços no Município de Deodápolis - MS, sem ônus para a origem.

Art.2º - A cedência autorizada no artigo anterior se dará pelo período de 02.01.2026 à 31.12.2026, podendo ser renovada caso haja manifestação de interesses entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 02.01.2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, DE NATUREZA EDUCATIVA, RECREATIVA E PEDAGÓGICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, MOTOR, SOCIAL E EMOCIONAL DOS ALUNOS, BEM Á PROMOÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS QUE CONTRIBUAM PARA O PROCESSO DE ENSINO – APRENDIZAGEM

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 05/2026, destinado aquisição de brinquedos diversos, de natureza educativa, recreativa e pedagógica, destinado a atender as necessidades das unidades escolares vinculadas á secretaria municipal de educação, visando ao desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos alunos, bem à promoção de atividades lúdicas que contribuam para o processo de ensino – aprendizagem, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto: Aquisição de brinquedos diversos, de natureza educativa, recreativa e pedagógica, destinado a atender as necessidades das unidades escolares vinculadas á secretaria municipal de

educação, visando ao desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos alunos, bem à promoção de atividades lúdicas que contribuam para o processo de ensino – aprendizagem, conforme descrito no Termo de Referência e nos documentos anexos.

Motivação: A presente contratação visa à aquisição de brinquedos diversos, de natureza educativa, recreativa e pedagógica, destinados às unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de fortalecer o processo de ensino–aprendizagem e promover o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos alunos.

Os brinquedos educativos constituem instrumentos pedagógicos essenciais, especialmente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, por favorecerem a aprendizagem de forma lúdica, estimulando a criatividade, o raciocínio lógico, a coordenação motora, a socialização e a construção de conhecimentos por meio da interação e da experimentação. A utilização desses recursos contribui significativamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede municipal, alinhando-se às diretrizes educacionais e às práticas pedagógicas contemporâneas.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete o desenvolvimento das atividades pedagógicas planejadas pelas unidades escolares, limitando a execução de ações educativas voltadas à formação integral dos alunos. Assim, a aquisição dos brinquedos mostra-se necessária, oportuna e indispensável para garantir condições adequadas ao pleno funcionamento das escolas e ao atendimento das demandas educacionais.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegura a continuidade das atividades educacionais e contribui para a promoção de um ambiente escolar mais inclusivo, estimulante e adequado ao desenvolvimento infantil, justificando plenamente a sua realização pela Administração Pública.

Escolha do Contratado: A empresa **LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA LULY** (CNPJ: 33.859.641/0001-55), apresentou a proposta de menor preço, atendendo integralmente aos requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a escolha da referida empresa justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 64.943,44 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.000 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**09.001 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

09.000 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO**09.002 – FUNDEB**

4 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2.032 – GESTÃO E DESENV.DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.365 – EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO INFANTIL

2.034 – GESTÃO E DESENV. DO FUNDEB 30% - CRECHE

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

2.036 – GESTÃO E DESENV. DO FUNDEB 30% - PRÉ ESCOLA

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Observação Final: A contratação será formalizada por contrato de 3 meses, e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de materiais de imediato.

Fátima do Sul – MS, 15 de janeiro de 2026.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA LULY (CNPJ:33.859.641/0001-55).

DO OBJETO: Aquisição de brinquedos diversos, de natureza educativa, recreativa e pedagógica, destinado a atender as necessidades das unidades escolares vinculadas à secretaria municipal de educação, visando ao desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos alunos, bem à promoção de atividades lúdicas que contribuam para o processo de ensino – aprendizagem, conforme especificações do Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 64.943,44 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **16/01/2026** até **16/04/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.000 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

09.001 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

09.000 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.002 – FUNDEB

4 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2.032 – GESTÃO E DESENV.DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.365 – EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO INFANTIL

2.034 – GESTÃO E DESENV. DO FUNDEB 30% - CRECHE

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

2.036 – GESTÃO E DESENV. DO FUNDEB 30% - PRÉ ESCOLA

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Fátima do Sul – MS, 16 de janeiro de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA – Representante da Empresa.